



RESOLUÇÃO Nº 18/CONS.ADM/FUNOESC/2018.

Autoriza a permuta para fins de ajuste de área de imóvel da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em São Miguel do Oeste.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 04 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, a permutar, para fins de ajuste de área, parte do imóvel rural, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Pinhalzinho, sob Matrícula número 21.228, parte do lote rural nº299, da seção Anta Gorda, com área de 30.000m² (trinta mil metros quadrados), situado na Linha Limeira, município de Pinhalzinho/SC, conforme processo nº 13/CA/18.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 04 de julho de 2018.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc